PORTARIA Nº. 5402/2024

ALTERA A PORTARIA Nº. 4828/2022, EXCLUI E SUBSTITUI MEMBROS NOS TERMOS DO DECRETO 034/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os requerimentos das servidoras Cristiane Pinheiro Luna e Gláucia Cristina do Carmo Xisto, com pedido das interessadas para exclusão de seus nomes dos Atos do Poder Executivo,

Considerando ainda, que houve mudança, de nome do servidor responsável pela Direção do Centro de Educação Infantil Maria da Glória Fernandes,

Considerando ainda, que houve mudança, de nome do servidor responsável pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando ainda, que houve mudança de nome, do servidor responsável pela Secretaria Municipal de Governo,

Considerando ainda, que houve mudança na Equipe de Estratégia da Família, mudando o nome da enfermeira ESF,

Considerando ainda, que houve mudança de nome, na Diretoria da Farmácia de Minas,

RESOLVE:

- **Art.** Ficam excluídos, a pedido, os nomes dos membros Cristiane Pinheiro Luna e Gláucia Cristina do Carmo Xisto, do comitê, nos termos do Decreto 034/2021, contida na Portaria nº 4828/2022, e ficam substituídos os membros representantes acima citados, passando a figurar com a seguinte redação:
 - I Cristiane da Silva Rosa Secretária Municipal de Educação;
 - II Luiz Antônio de Melo Coelho Secretário Municipal de Saúde;
- III Vera Maria da Mota Mendes Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- IV André Luciano de Fontgaland Diretor da Escola Municipal Professora Tita Tafuri;
- V- Érika Borges Coelho Diretora do Centro de Educação Infantil Maria da Glória Fernandes;
 - VI Sérgio Augusto Mota Castro Procurador Geral do Município;
 - VII Thales de Almeida Batista Secretário Municipal de Governo;
- VIII Sirley Lopes do Amaral Rodrigues Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Tita Tafuri;
 - IX Yone Maria do Rosário Martim Enfermeira UBS;
 - X Maria das Mercês da Costa Enfermeira do ESF;
 - XI Fernanda dos Santos Lima Diretora da Farmácia de Minas;
 - XII Aryane das Graças Vale da Silva Vigilância Sanitária;
 - XIII Daniel Antunes Barrozo Coelho Vigilância Epidemiológica;
 - XIV Alessandra Mota de Araújo Secretaria de Gabinete.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2024, ficando revogada a Portaria nº 4828/2022.

Desterro do Melo, 12 de julho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal